

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços.

ORDENADOR DE DESPESA: Leandro Marzari Silva.

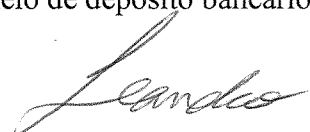
OBJETO: O objeto deste termo é a contratação de empresa especializada para prestar 100 (cem) horas de capacitação para prestação de serviços aos servidores da secretaria de obras, em treinamento de Operação de rolo compactador, operação de retroescavadeira, operação de escavadeira hidráulica, operação de motoniveladora (patrola) e operação de pá carregadeira, de acordo com as exigências das normas NR-11, NR-2 e NR 18 da Portaria 3214/78 do ministério do trabalho e emprego.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de treinamento devido à falta de operador específico para cada máquina, em virtude de afastamento por problemas de saúde, gozo de férias, gozo de licenças, etc. Ao capacitar todos os operadores haverá melhorias consideráveis no fluxo de trabalho, evitando-se desfalques no serviço prestado pelo setor da garagem da prefeitura.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A Prestação de serviço deve ser executada em cargas horárias de 20h (vinte horas) por operação específica, sendo 100h (cem) horas de treinamento, após a emissão da ordem de fornecimento-AF, no endereço: garagem Prefeitura ou local indicado pelo fiscal, na vigência deste termo de 1 (um) ano.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: O responsável e fiscal do contrato será Edi Jose Wosnes (49) 988930823, e-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente 072/2021, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: red. 47 f. 300

ELEMENTO: 33903995

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: O presente termo de referência trata da contratação de empresa especializada para treinamento em operação em cinco tipos de máquinas, sendo elas rolo compactador, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, pá carregadeira, tendo duração de no mínimo 20 (vinte) horas em cada tipo de máquina;

O treinamento deverá contemplar pelo menos 4 (quatro) de aulas teóricas e 16 (dezesseis) horas de práticas em cada equipamento.

O treinamento em cada tipo de equipamento deve contemplar os seguintes temas; Cumprir as normas regulamentadoras aplicadas a cada operação por equipamento NR 11, NR 12, NR 18 e noções de legislação de trânsito;

- Legislação de segurança do trabalho;
- Componentes de seguranças, funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas, em circunstâncias de danificações.
- Planejamento de operação.
- Riscos ambientais nas operações.
- Medidas de controle de riscos EPC e EPI.
- Conceito de operação.
- Operação de manutenção, limpeza e lubrificação.
- Técnicas de operação.
- Procedimento de emergências
- Sinalização
- Etapa pratica supervisionada.
- Avaliação de operação pratica

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, e o local da prestação do serviço. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital e fiscalizar a prestação de serviço.



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A proponente vencedora obriga-se a executar todos os serviços descritos no orçamento e demais documentos que fazem parte do certame, sem nenhum custo adicional, e de acordo com as especificações do Edital. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço, sob pena de rejeição ao não atendimento do solicitado, sem qualquer ônus para a contratante. O controle de fornecimento; pela observação dos prazos estabelecidos para entrega e validade da proposta.

Compromete-se a fornecer boa qualidade dos serviços prestados, caso ocorra serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível a espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente; compromete-se a executar os serviços de conformidade com a orientação técnica; Fornecer o operador técnico contratado para capacitação das máquinas sendo de sua total responsabilidade as despesas de salário, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação dos serviços objeto deste processo; Não será aceito especificações diferentes do licitado neste Edital; Manter conforme orientação da contratante, os controles das horas de treinamento trabalhadas;

Fornecer certificado/diploma validado pela SISTEC, individual para cada operador capacitado e para cada tipo de máquina para a qual o operador está capacitado.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS: Ter registro no SISTEC-MEC “O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), que tem como finalidade servir como mecanismo de registro e divulgação dos dados da educação profissional e tecnológica e de validação de diplomas de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio”.

Prova de inscrição/registro e regularidade da empresa e do (s) seu (s) responsável (is) técnico (s) em segurança do trabalho, habilitado com experiência profissional técnica comprovada.

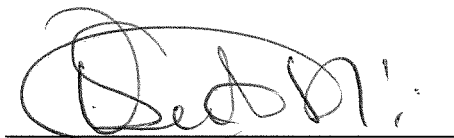
VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 19.750,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

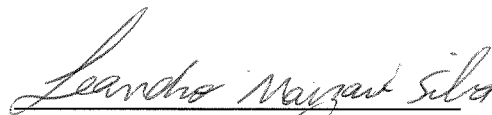


PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê, 11 de agosto de 2021.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, transportes e
Serviços.

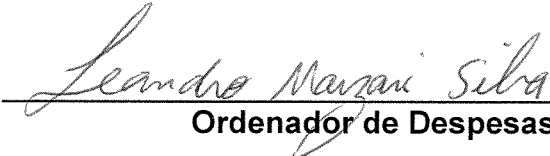


Fiscal: Edi Jose Wosnes
Diretor.



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **EDI JOSE WOSNES**, lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**O objeto deste termo é para a contratação de empresa especializada para prestar 100 (cem) horas de capacitação para prestação de serviços aos servidores da secretaria de obras, em treinamento de Operação de rolo compactador, operação de retroescavadeira, operação de escavadeira hidráulica, operação de motoniveladora (patrola) e operação de pá carregadeira, de acordo com as exigências das normas NR-11, NR-2 e NR 18 da Portaria 3214/78 do ministério do trabalho e emprego**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **EDI JOSE WOSNES** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal: EDI JOSE WOSNES

Diretor.

Xanxerê/SC, 11 de Agosto de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	Didatica Treinamento- ME	Mastertrans treinamentos LTDA	MÉDIA	PREÇO MAXIMO
1	Conforme Orçamento em anexo.	R\$ 15.500,00	R\$ 24.000,00	R\$ 19.750,00	R\$ 19.750,00

Fernando Magalhães SCS